
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 436, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA N.º 436, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189, inciso III, alíneas “b” e “e”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para comporem a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos termos previstos no Decreto Municipal N.º 3.091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - MARILIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepção;

II - EDIVÂNIA SOUSA CHAVES, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Serviço Administrativo;

III – PAULO VICTOR RESENDE BASÍLIO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

IV – MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

V – ÂNGELA APARECIDA FERREIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Administração**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

VI – MARÍLIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora;

VII – STHEFANY APARECIDA REZENDE, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 - Auxiliar Administrativo;

VIII – PABLO PACHECO SILVA, para exercer a função de Agente de Controle da **Secretaria Municipal de Saúde**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico Superior de Saúde III – Educador Físico;

IX – ELSON RIBEIRO, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista;

X – LEONARDO DE ARAÚJO JÚNIOR, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista;

XI – VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de Controle Interno da **Secretaria Municipal de Educação**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 418/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de junho de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:52493C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/06/2025. Edição 4043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>